EDIÇÃO ORDINÁRIA

PODER JUDICIÁRIO ECLESIÁSTICO FEDERAL (PJEF)

Diário Oficial da Justiça Eclesiástica Federal

CNPJ nº 15.004.232/0001-95

Secretaria de Comunicação Social e Relações Públicas

Sede Virtual: https://justicaeclesiastica.org.br

Brasília-DF, terça-feira, 11 de abril de 2023-Edição nº 008/2023

EXPEDIENTE

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA ECLESIÁSTICA FEDERAL
Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)

Presidente
Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Ministro-Chefe do Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)

Vice-Presidente
Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Ministro-Chefe Adjunto do Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)

Secretária
Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS
Ministra-Subchefe do Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)

DIRETORIA-GERAL EXECUTIVA

Presidente-Geral
Missionária GENILDA TORRES MAIA BRITES
Juíza-Auditora Eclesiástica Federal

Presidente Executivo
Pastor RUBEM CLEIBSON SOARES DA SILVA
Juiz-Auditor Eclesiástico Federal

Vice-Presidente Executivo
Pastor ILDO RAFAEL DE VASCONCELOS
Juiz-Auditor Eclesiástico Federal

Secretário Executivo
Pastor JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
Juiz-Auditor Eclesiástico Federal

Diretora Executiva de Patrimônios e Finanças
Pastora CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA
Juíza-Auditora Eclesiástica Federal

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ECLESIÁSTICA FEDERAL

Corregedor-Geral
Pastor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Juiz-Auditor Eclesiástico Federal

Subcorregedor-Geral
Pastor SEBASTIÃO VASCONCELOS GOMES
Juiz-Auditor Eclesiástico Federal

Ouvidor-Geral
Pastor NILVAN JOSÉ DA SILVA
Juiz-Auditor Eclesiástico Federal

PROCURADORIA JURÍDICA DA JUSTIÇA ECLESIÁSTICA FEDERAL

Procurador
Doutor ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
Advogado (OAB/AL nº 5.014)

Subprocuradora
Doutora TERESA CRISTINA SILVA LIMA MATEUS
Advogada (OAB/BA nº 56.373)

CONTATOS

Teleatendimento e Ouvidoria Judiciária: 0800 591 1961
Fone: (61) 99830-5822 (WhatsApp)
E-mail: contato@justicaeclesiastica.org.br

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

Atos Administrativos ..... Seção 1
Atos Judiciais ..... Seção 2
Avisos, Convocações, Intimações e Citações..... Seção 3
Informativos .....Seção 4
Ineditoriais ..... Seção 5

SEÇÃO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS

Código 001.

PODER JUDICIÁRIO ECLESIÁSTICO FEDERAL (PJEF)
Justiça Eclesiástica Federal
Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)
CNPJ nº 15.004.232/0001-95
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA ECLESIÁSTICA FEDERAL

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 002/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O QUE CITA.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA ECLESIÁSTICA FEDERAL**, abaixo infra-assinado, no exercício de suas atribuições e competências legais, e, para que todos os membros da Justiça Eclesiástica Federal tenham conhecimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os membros do Conselho Superior da Justiça Eclesiástica Federal, todos os membros do Diretoria-Geral Executiva e também todos os membros da Corregedoria-Geral da Justiça Eclesiástica Federal, mesmo que sejam residentes e domiciliados em outras unidades da Federação, enquanto no exercício da função, ficam estes lotados na Sede Nacional do **PODER JUDICIÁRIO ECLESIÁSTICO FEDERAL (PJEF)**, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se na forma da Lei.

De União dos Palmares-AL para Brasília-DF, segunda-feira, 10 de abril de 2023.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Ministro-Chefe do Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)
Presidente do Conselho Superior da Justiça Eclesiástica Federal

Código 002.

PODER JUDICIÁRIO ECLESIÁSTICO FEDERAL (PJEF)
Justiça Eclesiástica Federal
Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)
CNPJ nº 15.004.232/0001-95
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA ECLESIÁSTICA FEDERAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 007/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SÓCIO SERVIDOR.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA ECLESIÁSTICA FEDERAL**, abaixo infra-assinado, no exercício de suas atribuições e competências legais, e, para que todos os membros da Justiça Eclesiástica Federal tenham conhecimento,

RESOLVE:

Art. 1º - É admitida no quadro de sócios servidores do **PJEF** na condição de **Estagiária Voluntária** na função de **Notária Judiciária Eclesiástica Federal**, a **Irmã WILLYANE PEREIRA DA SILVA-CPF Nº 128.749.614.35**, membro da **IGREJA CRISTÃ MARANATA-CNPJ Nº 27.056.910/0001-42**, Congregação de União dos Palmares-AL, ficando mesma lotada no Gabinete Pessoal do Presidente do **Conselho Superior da Justiça Eclesiástica Federal**, localizado atualmente na cidade de União dos Palmares-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se na forma da Lei.

De União dos Palmares-AL para Brasília-DF, segunda-feira, 10 de abril de 2023.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Ministro-Chefe do Supremo Tribunal Eclesiástico Federal (STEF)
Presidente do Conselho Superior da Justiça Eclesiástica Federal

SEÇÃO 2
ATOS JUDICIAIS

Sem publicação.

SEÇÃO 3
AVISOS, CONVOCAÇÕES, INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

Sem publicação.

SEÇÃO 4
INFORMATIVOS

Sem publicação.

SEÇÃO 5
INEDITORIAIS

Sem publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
PODER JUDICIARIO ECLESIASTICO FEDERAL
CNPJ
15004232000195
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO